



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 356/2020
Data: 16/11/2020 - Horário: 16:27
Legislativo - PLO 34/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

...../2020.

Corbélia-Pr, 16 de novembro de 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Corbélia, Estado do Paraná aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no orçamento geral do Município, no valor de **R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.

GOVERNO MUNICIPAL

02.001.00.000.0000.0.000.

GABINETE DO PREFEITO

02.001.04.122.0020.2.100.

MANUTENÇÃO GABINETE DO PREFEITO

4 - 3.1.91.13.00.00

01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.000,00

02.001.04.122.0020.2.105.

MANUTENÇÃO CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

14 - 3.1.90.94.00.00

01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

2.000,00

02.001.06.182.0340.2.110.

MANUTENÇÃO SEGURANÇA DEFESA CIVIL

19 - 3.1.90.11.00.00

01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
CIVIL

25.000,00

20 - 3.1.90.13.00.00

01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

12.000,00

03.000.00.000.0000.0.000.

SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL

03.001.00.000.0000.0.000.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA E COORDENAÇÃO
GERAL

03.001.04.122.0040.2.130.

MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA

35 - 3.1.90.13.00.00

01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

15.000,00

36 - 3.1.90.94.00.00

01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
TRABALHISTAS

2.000,00

03.003.00.000.0000.0.000.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.003.04.122.0040.2.140.

MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

49 - 3.3.90.39.00.00

01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

10.000,00

03.005.00.000.0000.0.000.

DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA

03.005.04.123.0050.2.150.

MANUTENÇÃO DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA

64 - 3.3.90.47.00.00

01000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.001.04.122.0290.2.180.	MANUTENÇÃO GABINETE SECRETÁRIO DESENV ECONÔMICO	
85 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
86 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00
87 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
88 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.22.661.0290.2.185.	MANUTENÇÃO DIVISÃO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	
97 - 3.3.90.33.00.00	01000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE VIAÇÃO, URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
05.001.04.122.0330.2.200.	MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO	
132 - 3.1.90.11.00.00	01507 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.000,00
133 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
134 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	2.000,00
136 - 3.1.91.13.00.00	01507 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.001.12.361.0220.2.220.	GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	
190 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
06.002.12.361.0180.2.230.	FUNDEB 60% - MAGISTÉRIO	
201 - 3.1.90.11.00.00	01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	620.000,00
06.006.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
06.006.13.392.0230.2.275.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE AÇÃO CULTURAL	
304 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.301.0130.2.525.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO SAÚDE COMUNITÁRIA	
346 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	600.000,00
348 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

352 - 3.1.90.94.00.00	01303	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0120.2.320.		SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
403 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	115.000,00
405 - 3.1.90.94.00.00	01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	3.000,00
406 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.000,00
08.001.08.244.0120.2.365.		MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
417 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
08.004.00.000.0000.0.000. 08.004.08.243.0090.6.360.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MANUTENÇÃO PROGRAMA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA, ADOLESCENTE E JUVENTUDE	
472 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.04.122.0260.2.375.		SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
482 - 3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
484 - 3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.000,00

Total Suplementação: 1.625.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o cancelamento parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais)**.

Redução

03.000.00.000.0000.0.000. 03.003.00.000.0000.0.000. 03.003.04.122.0040.2.140.		SECRETARIA DA FAZENDA E COORDENAÇÃO GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
45 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
03.005.00.000.0000.0.000. 03.005.28.843.0000.2.160.		DIVISÃO DE FINANÇAS E TESOURARIA AMORTIZAÇÃO, ENCARGOS E REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA E CONFESSIONADA	
70 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	12.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. 04.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO GABINETE DO SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888

CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

04.001.04.122.0290.2.095.

ASSOCIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CONSORCIO INTERMUNICIPAL
MULTIFINALITARIO

83 - 4.4.71.70.00.00	01000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	4.000,00
----------------------	---	----------

06.000.00.000.0000.0.000.

06.002.00.000.0000.0.000.

06.002.12.361.0180.2.235.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES

206 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
-----------------------	---	------------

210 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

211 - 3.3.90.39.00.00	01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
-----------------------	--	------------

06.002.12.365.0200.2.590.

FUNDEB 40% - ATIVIDADES ESCOLARES

216 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.000,00
-----------------------	---	-----------

219 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------

06.003.00.000.0000.0.000.

06.003.12.361.0220.2.250.

DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL

248 - 3.1.90.05.00.00	01103 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	30.000,00
-----------------------	---	-----------

260 - 3.3.90.32.00.00	01103 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	70.000,00
-----------------------	---	-----------

265 - 3.3.90.39.00.00	01104 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	120.000,00
-----------------------	--	------------

06.004.00.000.0000.0.000.

06.004.12.365.0200.2.255.

DEPARTAMENTO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR
MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO PRÉ-ESCOLAR

279 - 3.3.90.33.00.00	01104 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00
-----------------------	--	-----------

06.004.12.365.0200.2.260.

MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

283 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	250.000,00
-----------------------	---	------------

07.000.00.000.0000.0.000.

07.001.00.000.0000.0.000.

07.001.10.301.0170.2.280.

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE
MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

318 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00
-----------------------	---	-----------

07.002.00.000.0000.0.000.

07.002.10.301.0130.2.525.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO PRIMÁRIO
SAÚDE COMUNITÁRIA

347 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	210.000,00
-----------------------	---	------------

349 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00
-----------------------	----------------------------	------------

350 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
-----------------------	----------------------------	-----------

351 - 3.1.90.13.00.00	1494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
-----------------------	---------------------------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 – Centro – Fone: (45)3242-8800 – Fax: (45)3242-8888
CNPJ 76.208.826/0001-02 – CEP 85420-000 – Corbélia – PR

353 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	80.000,00
07.002.10.304.0360.2.520.	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE	
395 - 3.1.90.11.00.00	1494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	35.000,00
08.000.00.000.0000.0.000. 08.001.00.000.0000.0.000. 08.001.08.244.0120.2.365.	SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL GABINETE DO SECRETÁRIO DA AÇÃO SOCIAL MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	
413 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.04.122.0260.2.375.	SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	
481 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
Total Redução:		1.625.000,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corbélia-Pr, em 16 de novembro de 2020.

Dangelles Decki
Prefeito Municipal em exercício



Prefeitura do Município de Corbélia

Rua Amor Perfeito, 1616, Centro - Fone: (45) 3242-8800 / Fax (45) 3242-8888 – CEP: 85.420-000 – Corbélia PR

CNPJ 76.208.826/0001-02 / E-mail: gabinete@corbelia.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

O presente Projeto de Lei de crédito adicional suplementar, tem o objetivo de remanejar o saldo das dotações orçamentárias de pessoal, de acordo com a realização das receitas e suas fontes, necessárias para empenhar a folha de pagamento de dezembro.

Serão suplementados **R\$ 1.625.000,00 (um milhão, seiscientos e vinte e cinco mil reais)**, através da anulação parcial das dotações elencadas no projeto.

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 16 de novembro de 2020.

Dangelles Decki
Prefeito em exercício